

Ata da 10ª Reunião Ordinária de 2023 do Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável e Saneamento Básico de Franca – COMDEMA, realizada em conjunto com a 10ª Reunião Ordinária de 2023 da Diretoria Administrativa do Fundo Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Franca – FMMA, aos dezoito dias do mês de outubro de dois mil e vinte e três, às treze horas e trinta minutos, na Polícia Militar Ambiental, na Avenida Dr. Flávio Rocha, nº 4511, em Franca/SP. Participaram da reunião os seguintes Conselheiros do COMDEMA: Marco Antônio Franceschi, Kaique Souza Pedaes, Karla Regina Oliveira de Paula, Donizete Augusto de Barros, Luís Fernando Fernandes, Maurício Gonçalves da Rocha, Célio Bertelli, Deivid Gabriel de Melo, João Baptista Comparini, Fernanda Mello Sant’Anna, Welton de Araújo Cintra Júnior, Luciano Reami, Ítalo Roberto Santos Mazzucatto, Andreia Mara de Oliveira, Pedro Agnelo Bernardes de Sá e Alexandre Garcia Alonso; e o seguinte membro da Diretoria Administrativa do FMMA: Luciano Reami. Justificaram as ausências os seguintes Conselheiros do COMDEMA: Elaíse Maria de Mello Barbosa, Newton Roberto Rodrigues, Estevão Urbinati, Fernando Rafael Eufrásio Júnior, Jorge Augusto de Carvalho Santos, Alan Tobias Rodrigues e Luisa Léia Jacintho Pucci; e os seguintes membros da Diretoria Administrativa do FMMA: Ricardo Faleiros de Sousa e Fernando Rafael Eufrásio Júnior. Também estiveram presentes a senhora Rosane Coraucci, e os senhores Fernando Colombo, Sidney Carvalho Elias, Marcus Ferreira e Ronaldo. Após a espera de trinta minutos por conta do quórum inicial, com a presença de dezesseis membros do COMDEMA e de um membro da Diretoria Administrativa do FMMA, o Presidente do COMDEMA apresentou os seguintes assuntos da pauta, com suas respectivas deliberações: **1. Aprovação da ata da 9ª Reunião Ordinária de 2023:** a ata foi aprovada por unanimidade. **2. Classificação dos projetos a serem financiados pelo FMMA na forma do Edital nº 01/2023:** o Secretário Kaique informou que foi enviado por e-mail, junto com o convite da 10ª Reunião Ordinária de 2023, os endereços do sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Franca nos quais podem ser consultados os seis projetos apresentados para financiamento pelo FMMA e a Ata da 1ª Reunião Ordinária de 2023 do Grupo Técnico do COMDEMA; que, conforme consta da Ata da 1ª Reunião Ordinária de 2023 do Grupo Técnico do COMDEMA, é possível financiar integralmente os três primeiros projetos classificados; que, com o financiamento integral dos três primeiros projetos classificados, restam R\$ 29.512,98 na conta do FMMA, que poderiam financiar, parcialmente, outro projeto, respeitada a ordem de classificação, desde que o tomador declarasse, expressamente, que assumiria a complementação como contrapartida; que, notificados pelo Grupo Técnico em 09 de outubro de 2023, os tomadores do quarto, quinto e sexto projetos classificados (respectivamente, Polícia Militar do Estado de São Paulo – Polícia Militar Ambiental, Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Estado de São Paulo e Município de Franca – Secretaria Municipal de Educação) não declararam, no prazo assinalado pelo GT, qual seja, 16 de outubro de 2023, que assumiriam a complementação como contrapartida, de modo que permaneceram R\$ 29.512,98 na conta do FMMA. Diante da sobra de R\$ 29.512,98 na conta do FMMA, o Conselheiro Deivid, Capitão da Polícia Militar Ambiental, questionou se seria possível financiar parcialmente o quarto projeto classificado. Assim, deliberou-se por contemplar parcialmente o quarto projeto classificado, financiando a aquisição de três unidades de “Computador com especificações no projeto” e três unidades de “Monitor com especificações no projeto”, no valor total de R\$ 16.399,17. Concluída a deliberação e não havendo impeditivos para o seguimento do processo seletivo, será publicada, no Diário Oficial do Município, uma deliberação conjunta de COMDEMA e Diretoria Administrativa

do FMMA, assinada pelos respectivos Presidentes e Secretários, e pelos integrantes do Grupo Técnico, com a classificação final, consoante ao disposto no art. 11 do Edital nº 01/2023. Na sequência, o senhor Sidney Carvalho Elias solicitou que, no próximo pleito de recursos do FMMA, haja uma ampla divulgação, porque, assim como no pleito de 2021, não houve projetos apresentados por organizações da sociedade civil e ele acredita que elas sequer ficaram sabendo deste pleito. Ato contínuo, o Secretário Kaique apresentou a seguinte retrospectiva, que consta, também, da Ata da 1ª Reunião Ordinária de 2023 do Grupo Técnico do COMDEMA: 1) na 3ª Reunião Ordinária de 2023 do COMDEMA, realizada em conjunto com a 3ª Reunião Ordinária de 2023 da Diretoria Administrativa do FMMA, deliberou-se por ser dado início aos procedimentos necessários para a abertura do pleito de recursos do FMMA; 2) na 5ª Reunião Ordinária de 2023 do COMDEMA, realizada em conjunto com a 5ª Reunião Ordinária de 2023 da Diretoria Administrativa do FMMA, formou-se o Grupo Técnico do COMDEMA; 3) na 6ª Reunião Ordinária de 2023 do COMDEMA, realizada em conjunto com a 6ª Reunião Ordinária de 2023 da Diretoria Administrativa do FMMA, foi aprovada a minuta do Edital nº 01/2023, destinado à seleção pública de propostas para financiamento pelo FMMA, o qual, posteriormente, foi publicado no Diário Oficial do Município, em 1º de julho de 2023, tendo sido estabelecido que o período de apresentação das propostas seria de 60 (sessenta) dias corridos. Após a publicação do Edital nº 01/2023 no Diário Oficial do Município, foi publicada uma notícia sobre o pleito no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Franca, e também em pelo menos um veículo de imprensa, que é o Folha de Franca, além de o Edital nº 01/2023 ter sido divulgado no grupo de WhatsApp do COMDEMA e ter sido enviado por e-mail aos endereços de e-mail cadastrados, os quais recebem, mensalmente, os convites para as reuniões ordinárias. O Secretário Kaique lembrou que, em 2021, o período de apresentação das propostas foi de 30 (trinta) dias, e que, à época, houve a sugestão de que, no pleito seguinte, que é o atual, o prazo fosse ampliado para 60 (sessenta) dias, o que foi atendido. O Secretário Kaique ponderou que, o que caberia ao COMDEMA, enquanto Conselho, e à Diretoria Administrativa do FMMA, seria solicitar à Prefeitura a publicação de notícia no site oficial – o que se fez –, mas não determinar que veículos de imprensa fizessem o mesmo. Diante do exposto, o Secretário Kaique entende que, o que estava ao alcance do COMDEMA e da Diretoria Administrativa do FMMA fazer para divulgação, foi feito. O Secretário Kaique concluiu dizendo que todos que acompanhassem ao menos as atas das reuniões estariam sabendo meses antes da publicação do Edital nº 01/2023 que o pleito seria aberto, afinal, na 3ª Reunião Ordinária de 2023, realizada em 15 de março de 2023, já havia sido deliberado por ser dado início aos procedimentos necessários para a abertura do pleito. O Presidente Welton também ponderou que o COMDEMA, enquanto Conselho, não pode gerar despesas à Prefeitura, ou seja, não pode exigir publicações na mídia de grande massa, por exemplo. Portanto, o que poderia ter sido feito, foi feito, inclusive o aumento do período de apresentação das propostas, de 30 (trinta) para 60 (sessenta) dias, a partir de uma sugestão do próprio Sidney, em 2021. O Conselheiro Donizete explicou que a imprensa da Prefeitura encaminha aos veículos de comunicação as notícias publicadas no site da Prefeitura, portanto, além de ter sido publicada no Folha de Franca, a notícia pode ter sido publicada em outros órgãos, de que o Conselho não tomou conhecimento, ao passo que os veículos que não divulgaram podem não ter se interessado pelo assunto. O Conselheiro Célio explicou que o Comitê da Bacia Hidrográfica Sapucaí-Mirim/Grande passa pela mesma situação, dizendo que a sociedade civil organizada não é, na realidade, organizada, e não consegue nem mesmo entregar a documentação no prazo; que, mesmo se houvesse um

pleito destinado apenas à sociedade civil, dificilmente haveria mais que dois ou três interessados, e, ainda assim, nenhum teria a documentação completa para atender às exigências do edital; que não há interesse da sociedade civil, porque ela não está organizada e sequer tem a documentação em dia, por isso não há projetos da sociedade civil pleiteando financiamento pelo FMMA e pelo Fundo Estadual de Recursos Hídricos (FEHIDRO).

3. Indicação de representantes titular e suplente do COMDEMA para o Biênio 2023/2025 da JARI AMBIENTAL: foi indicado o Conselheiro Donizete como representante titular e o Conselheiro Welton como representante suplente do COMDEMA para o Biênio 2023/2025 da Junta Administrativa de Recursos de Infrações Ambientais (JARI AMBIENTAL). Deliberou-se que se algum dos indicados para representar o COMDEMA no Biênio 2023/2025 da JARI AMBIENTAL não for nomeado para integrar o Biênio 2024/2025 do COMDEMA, será autorizada a sua permanência e participação efetiva na JARI AMBIENTAL como representante do Conselho até que ocorra a sua substituição por um Conselheiro do Biênio 2024/2025 do COMDEMA.

4. Início dos procedimentos de composição do Biênio 2024/2025 do COMDEMA: o Secretário Kaique explicou que, de acordo com o art. 15 da Lei Municipal nº 4.850/1997 (lei de criação do COMDEMA), as providências para as composições do COMDEMA serão executadas pelo colegiado sempre com antecedência mínima de 40 (quarenta) dias do encerramento do mandato em curso. Assim, deliberou-se por dar início aos procedimentos de composição do Biênio 2024/2025 do COMDEMA, da seguinte forma: serão oficiados os órgãos representantes do Poder Público, a UNIFRAN, a AERF, a OAB e a CPFL para que indiquem seus representantes; serão realizadas assembleias para escolha dos representantes de entidades ambientalistas, de sindicatos dos trabalhadores relacionados à área ambiental, de sindicatos patronais relacionados à área ambiental, dos clubes de serviços e dos movimentos sociais e populares; a posse do Biênio de 2024/2025 do COMDEMA será na 1ª Reunião Ordinária de 2024 do COMDEMA, a ser realizada em conjunto com a 1ª Reunião Ordinária de 2024 da Diretoria Administrativa do FMMA, em 17 de janeiro de 2024, mantendo-se, assim, o costume de as reuniões ocorrerem na terceira quarta-feira de cada mês; na 1ª Reunião Ordinária de 2024, o COMDEMA escolherá a sua Diretoria, composta por Presidente, Vice-Presidente e Secretário; na 1ª Reunião Ordinária de 2024, o COMDEMA fará, se necessário, a substituição de seu representante no Biênio 2023/2025 da JARI AMBIENTAL; na 1ª Reunião Ordinária de 2024, o COMDEMA nomeará os integrantes da Comissão do COMDEMA para Análise do Plano de Arborização Urbana dos Parcelamentos de Solo, a qual cabe deliberar sobre a aprovação do Plano de Arborização Urbana dos parcelamentos de solo, de que trata a Lei Municipal nº 7.614/2011; na 1ª Reunião Ordinária de 2024, o COMDEMA nomeará os integrantes da Comissão do COMDEMA para Análise de Recursos de Infrações Ambientais, a qual cabe deliberar sobre o recurso administrativo de que trata o art. 69 da Lei Complementar Municipal nº 09/1996 (Código do Meio Ambiente do Município de Franca); na 1ª Reunião Ordinária de 2024, o COMDEMA e a Diretoria Administrativa do FMMA aprovarão o cronograma com as datas das reuniões de 2024, a ser publicado no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Franca. Deliberou-se que os atuais integrantes poderão continuar participando da Comissão do COMDEMA para Análise do Plano de Arborização Urbana dos Parcelamentos de Solo e da Comissão do COMDEMA para Análise de Recursos de Infrações Ambientais, enquanto não forem nomeados os novos integrantes pelo Biênio 2024/2025 do COMDEMA.

5. Discussão sobre Plano Diretor de Arborização Urbana: o assunto foi incluído na pauta por sugestão do Conselheiro Célio ao Presidente Welton,

após a Conselheira Elaíse divulgar no grupo de WhatsApp do COMDEMA um abaixo-assinado virtual pela elaboração e implantação do Plano Diretor de Arborização Urbana para o Município de Franca/SP. Deliberou-se por postergar a discussão deste assunto para 2024, tendo em vista que o atual biênio do COMDEMA se encerrará em dezembro e a Conselheira Elaíse estava ausente da reunião. **6. Assuntos de interesse geral:** o Secretário Kaique informou que está disponível no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Franca, na página da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, o "Produto 3", referente ao Contrato nº 380/2022, cujo objeto é "Contratação de serviços técnicos especializados para a elaboração do Plano Integrado de Desenvolvimento e Proteção da Bacia do Rio Canoas no Município de Franca/SP", elaborado pela Fundação de Apoio Institucional ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FAI-UFSCAR). Será solicitado à Secretaria Municipal de Meio Ambiente que a FAI-UFSCAR apresente ao COMDEMA, em reunião extraordinária, a ser realizada na Estação de Tratamento de Esgoto, o que já foi produzido até o momento. Por fim, o Presidente do COMDEMA agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião às quatorze horas e trinta e sete minutos. Nada mais havendo a tratar, eu, Kaique Souza Pedaes, Secretário do COMDEMA, lavrei a presente ata, que após lida e achada conforme vai devidamente assinada.

WELTON DE ARAÚJO CINTRA JÚNIOR
Presidente do COMDEMA

KAIQUE SOUZA PEDAES
Secretário do COMDEMA